REQUERIMENTO Nº 615/2025

Requer do Prefeito informações a respeito do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNCRIANÇA, de Foz do Iguaçu, instituído pela Lei nº 2.455, de 18 de outubro de 2001, e regulamentado pelo Decreto nº 15.422, de 4 de novembro de 2003, conforme especifica.

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo assinada requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao, Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, as seguintes informações a respeito do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNCRIANÇA de Foz do Iguaçu, instituído pela Lei nº 2.455, de 18 de outubro de 2001, e regulamentado pelo Decreto nº 15.422, de 4 de novembro de 2003, a seguir especificadas:

1. Qual é o saldo atual disponível no FUNCRIANÇA, discriminado por fonte de recurso (transferências federais, estaduais, municipais, doações, multas, rendimentos financeiros etc.)?;

2. Quais projetos e programas foram financiados com recursos do FUNCRIANÇA nos últimos 3 anos, 2023, 2024 e até o momento do corrente ano de 2025, incluindo valor repassado, entidade executora, período de execução e público-alvo atendido?;

3. Existem pendências ou débitos de repasses previstos a entidades ou projetos aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA? Se sim, detalhar valores e motivos do atraso;

Assinado por 1 pessoa: VALENTINA ROCHA VIRGINIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/C4F3-0A01-20A1-C163 e informe o código C4F3-0A01-20A1-C163

4. Quais critérios e procedimentos são adotados pelo CMDCA para habilitação de entidades e aprovação de projetos a serem financiados pelo FUNCRIANÇA?;

5. Como é realizado o acompanhamento e fiscalização da execução dos recursos repassados a projetos e entidades financiadas pelo FUNCRIANÇA?;

6. Existem relatórios de auditoria ou prestação de contas dos últimos exercícios, e onde eles podem ser acessados pela população?;

7. Qual é o percentual do FUNCRIANÇA aplicado em programas diretamente geridos pelo município, em comparação com recursos repassados a entidades conveniadas ou parceiras?;

8. Quais são as principais dificuldades operacionais apontadas pela administração municipal e pelo CMDCA para a execução plena das ações financiadas pelo FUNCRIANÇA?;

9. Há algum planejamento ou projeto de expansão do FUNCRIANÇA, seja para aumento de arrecadação, novos programas ou melhorias de gestão e transparência?;

10. Quais medidas a Prefeitura está adotando para assegurar transparência, publicidade e controle social sobre a aplicação dos recursos do FUNCRIANÇA?

J U S T I F I C A T I V A

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FUNCRIANÇA - tem papel estratégico no financiamento de políticas públicas voltadas à proteção, promoção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes em Foz do Iguaçu. Por

Assinado por 1 pessoa: VALENTINA ROCHA VIRGINIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/C4F3-0A01-20A1-C163 e informe o código C4F3-0A01-20A1-C163

meio desse fundo, é possível apoiar programas de atendimento social, projetos educativos e ações de prevenção de vulnerabilidades, contribuindo para o desenvolvimento integral e seguro da população infantojuvenil.

Diante da relevância desse instrumento, torna-se imprescindível conhecer detalhadamente a situação financeira, operacional e administrativa do FUNCRIANÇA, bem como a forma como os recursos têm sido aplicados, fiscalizados e prestados contas. A transparência e o controle social sobre o uso dos recursos públicos são princípios constitucionais que devem ser respeitados, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal, e a disponibilização dessas informações fortalece a participação da sociedade e do Legislativo na supervisão das políticas públicas.

Além disso, a obtenção dessas informações permitirá: 1) Avaliar a efetividade dos projetos e programas financiados, garantindo que os recursos sejam utilizados conforme a legislação e os objetivos do fundo; 2) Identificar possíveis lacunas ou ineficiências na execução e fiscalização das ações, orientando medidas corretivas; 3) Garantir maior transparência e controle social, assegurando que a população e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA tenham acesso a informações claras e atualizadas; 4) Subsidiar a formulação de novas políticas públicas e proposições legislativas, alinhadas às necessidades reais das crianças e adolescentes do município.

Portanto, a presente solicitação de informações ao Poder Executivo justifica-se pela necessidade de assegurar a boa gestão dos recursos do FUNCRIANÇA, promovendo eficiência, transparência e a efetiva proteção dos direitos das crianças e adolescentes de Foz do Iguaçu.

Desta maneira, a presente proposição atende à função legislativa da requerente, na qualidade de Vereadora.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 2025.

Valentina

Vereadora

Assinado por 1 pessoa: VALENTINA ROCHA VIRGINIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/C4F3-0A01-20A1-C163 e informe o código C4F3-0A01-20A1-C163

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C4F3-0A01-20A1-C163

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALENTINA ROCHA VIRGINIO (CPF 092.XXX.XXX-06) em 08/09/2025 12:15:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/C4F3-0A01-20A1-C163